



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 091/2022, de 28 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Ibitiara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 115/2010, de 23 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que alterou a Lei Municipal nº 003/2001, de 22 de março de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto altera membros do Conselho de Alimentação Escolar instituído pelo Decreto nº 039/2019, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Fica recomposto o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que passa a contar com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. Lívia Almeida de Souza, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Titular;
2. Adriana Dutra de Souza, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Suplente.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

1. Josenilda Alves do Nascimento, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Titular
2. Maria Gilma Rodrigues dos Santos, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Suplente;
3. Adriana Rodrigues de Almeida, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Titular;
4. Maria Neide da Silva, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Suplente.

28 de Outubro de 2022

REPRESENTANTE DOS PAIS:

1. Valdinel Lima de Novais, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Titular;
2. Arielma Sheila Souza da Silva, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Suplente;
3. Maria Cristiane Santos Menezes, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Titular;



4. Maria Nelci da Silva, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Suplente.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Nildete Francisca de Oliveira Silva, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Titular;

2. Marceli Rodrigues de Almeida, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Suplente;

3. Gisele Santos de Almeida Oliveira, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] - Titular;

4. Maura Gracieli Afonso Silva dos Santos, CPF/MF sob o nº [OCULTADO] – Suplente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 28 de outubro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

